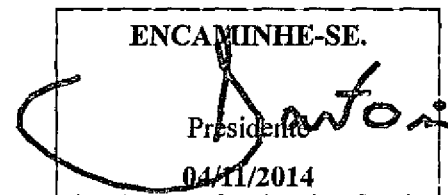




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 10163

Retorno do ponto de parada de ônibus à Rua Prof.^a Maria Margarida Miranda Duarte, defronte à portaria do Residencial Villágio de Firenze (Parque Nove de Julho).




Considerando que existia um ponto de parada de ônibus na Rua Prof.^a Maria Margarida Miranda Duarte, na calçada defronte à portaria do Residencial Villágio de Firenze (Parque Nove de Julho), que foi retirada, sem que os usuários tenham sido consultados ou comunicados e realocada uns 200 metros adiante, na Rua Prof.^a Clélia de Barros da Silva;

Considerando que da forma como ficou, esta parada de ônibus ficou longe da Av. 9 de Julho e muito perto da existente na Rua Congo – onde já existem duas outras próximas entre si, tendo portanto, ficado três pontos de acesso muito próximos uns dos outros e uma grande distância deste último (que foi realocado) do ponto mais próximo existente na Rua Messina;

Considerando que trabalhadores, estudantes e idosos que utilizam este sistema se sentiram prejudicados com a intervenção ocorrida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retorno do ponto de parada de ônibus à Rua Prof.^a Maria Margarida Miranda Duarte, defronte à portaria do Residencial Villágio de Firenze (Parque Nove de Julho).

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.


'Prof. RAFAEL PURGATO'